



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Responsável pela Demanda: Marta Regina Neckel.

Matrícula: 170/2024

E-mail: administração@riofortuna.sc.ç

Telefone: (48) 3653-1122

1. Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A alienação dos bens móveis que compõem o patrimônio da Prefeitura de Rio Fortuna/SC é essencial para otimizar o uso dos recursos públicos e permitir a renovação de equipamentos e materiais que não atendem mais às necessidades da administração de forma eficiente. Muitos desses bens, por estarem obsoletos ou fora de uso, geram custos desnecessários de manutenção, ocupam espaço e não trazem benefícios concretos ao município.

Além disso, a alienação desses bens atende ao interesse público, pois possibilita que os recursos obtidos com a venda sejam reinvestidos em áreas prioritárias, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos municipais. Dessa forma, o processo contribui diretamente para o aprimoramento dos serviços públicos prestados à comunidade.

O processo de alienação está fundamentado na Portaria Municipal nº 204/2024, que instituiu uma comissão especial de avaliação de bens móveis, composta por servidores, para conduzir o processo de avaliação. Essa comissão será responsável pela classificação dos bens como inservíveis ou em desuso, além de emitir pareceres sobre o estado de conservação, com os respectivos laudos de avaliação, conforme documentos anexos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Tipo do item	Subitem	Marca	Unid. de medida	Quantidade
1	ÔNIBUS M. BENZ – OF 1620/60- TORINO GV – 48 LUGARES – 204CV – DIESEL – PRATA ANO/MOD: 1994/1995 PLACA: LWY-2913 RENAVAN: 632064609 CHASSI: 9BM384087RB036550	Material	Permanente	Não se aplica	Und	1



2	VW KOMBI 1.6 – BRANCO – 5 PORTAS – 61CV – GASOLINA ANO/MOD: 2005/2006 PLACA: MEF-3219 RENAVAL: 869158341 CHASSI: 9BWGB07X669002932	Material	Permanente	Não se aplica	Und	1
3	CAMINHÃO DODGE CHRY D-700, ANO FABRICAÇÃO 1981.MOD 1981, COM BOMBA ESTERQUEIRA COM TANQUE PIPA VERMELHO ACOPLADA AO BEM Nº 2307 IPACOL ANO: 2006 NS 036060816 MODELO DLCV8.0	Material	Permanente	Não se aplica	Und	1
4	AMBULÂNCIA M.BENZ – SPRINTER 311SF ALTECHAMB – 109CV/ 3.5T - 8 LUGARES ADAPTADA – DIESEL BRANCA – TETO BAIXO/CURTA ANO/MOD: 2004/2004 PLACA MEH-4261 RENAVAL: 846606283 CHASSI: 8AC9036614A919738 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA.	Material	Permanente	Não se aplica	Und	1
5	GM ONIX LT 1.4 MT – BRANCO – 5 PORTAS – 106CV- FLEX ANO/MOD: 2016/2016 PLACA: QHZ-4636 RENAVAL: 1094131250 CHASSI: 9BGKS8R0GG248117 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA.	Material	Permanente	Não se aplica	Und	1
6	RENAUL LOGAN EXP 1.6 SCS- BRANCO – 5 PORTAS – 115 CV – FLEX ANO/MOD: 2018/2019 PLACA QIZ – 2177 RENAVAL: 1161403733 CHASSI: 93Y4SRFH4KJ478660 VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA.	Material	Permanente	Não se aplica	Und	1



7	TRATOR 4X4 NEW HOLLAND TL 85 E 2008	Material	Permanente	Não se aplica	Und	1
8	RETROESCAVADEIRA 4X4 NEW ROLLAND LB110 NS: NAAH210AA	Material	Permanente	Não se aplica	Und	1
9	PENUS NOVOS 235 75 R15 GOODYEAR, SENDO 8 MISTOS E 4 COM PREDOMINANCIA ESTRADAS DE ASFALTO	Material	Permanente	Não se aplica	Und	12
10	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA OBSOLETOS E DEFEITUOSOS E INSERVÍVEIS, COMO TABLETS, IMPRESORAS, XEROX, TELEFONES, NOOTBOOK, CPUS, MONITORES, OUTROS PERIFERICOS DIVERSOS	Material	Permanente	Não se aplica	Und	120
11	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS COMO CADEIRAS / CARTEIRAS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, ARMARIOS, MESAS, PRATELEIRAS DE FERRO, CADEIRA DE RODAS, APOIADOR DE BRAÇO / MESA DE CURATIVO.	Material	Permanente	Não se aplica	Und	175
12	ITENS ELETRÔNICOS DIVERSOS COMO, VENTILADOR DE TETO E DE PAREDE, COMPRESSOR DE AR, GELADEIRA, AR CONDICIONADO, BALANÇA ADULTA E PEDIATRICA, TELEVISÃO, MAQUINA DE LAVAR, DESTILADOR, AUTOCLAVE E BEBEDOUROS.	Material	Permanente	Não se aplica	Und	14
13	REFLETORES DE ALUMINIO / 20 (VINTE) HASTE E LUMINIARIA PARA POSTE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Material	Permanente	Não se aplica	Und	45



14	BALANÇA RODOVIARIA DE 10 METROS COMPRIMENTO, MANUAL, MARCA FILIZOLA(DESMONTADA)	Material	Permanente	Não se aplica	Und	01
(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. () Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: Alto						
5. Estimativa de valor: R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)						
6. Prazo de entrega/ execução: Conforme contrato 020/2024.						
7. Local e horário da entrega/execução: Conforme contrato.						
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não						
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Não se aplica.						
Rio Fortuna/SC, 18 de outubro de 2024 MARTA REGINA NECKEL Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Portaria nº 170/2024.						
OBSERVAÇÕES:						